

REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL MINHAS FÉRIAS

1. PROMOÇÃO

1.1. Esse Concurso é realizado pela Tramontina Sudeste S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.652.608/0001-95, e estabelecida à Av. Aruanã, 684, Bairro Tamboré, Barueri/SP CEP: 06460-010.

1.2. Este Concurso é de cunho exclusivamente cultural e recreativo, sendo que a participação nele é voluntária e não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

1.3. A promoção terá início em **15 de março de 2011** e término em **31 de março de 2011**.

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderá participar desta promoção qualquer pessoa física, residente e domiciliada no Brasil, que atender aos requisitos de participação deste Concurso.

2.2. Não poderão participar deste Concurso funcionários da Tramontina, funcionários das agências de publicidade envolvidas, parentes de funcionários das empresas anteriormente destacadas, bem como, dos administradores da página da rede mundial de computadores e demais empresas envolvidas diretamente com a execução do Concurso.

2.3. Sempre que necessário, os Participantes menores de 18 (dezoito) anos, deverão ser representados pelos seus responsáveis legais.

2.4. A participação neste Concurso caracteriza a aceitação, pelos Participantes, dos termos e condições deste Regulamento e, serve como declaração de que o vencedor não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os impeçam de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído.

3. COMO PARTICIPAR

3.1. Para participar do Concurso Cultural Minhas Férias, que ocorrerá exclusivamente pelo site www.facebook.com, o interessado deverá ser amigo do perfil oficial da Tramontina Design Collection e deverá escolher uma foto de suas férias marcando nela o perfil da Tramontina Design Collection.

3.2. Só serão aceitas fotos marcadas até às 17 horas e 30 minutos do dia 25 de março de 2011.

3.3. Em razão da sistemática desta promoção, **não** é necessário que os participantes enviem quaisquer de seus dados pessoais à empresa promotora, exceto na hipótese do item 4.6.

3.4. Os Participantes poderão participar com quantas fotos quiserem, desde que diversas. Porém, dentre as fotos finalistas, não poderá haver duas fotos do mesmo participante.

4. APURAÇÃO DO VENCEDOR

4.1. A Tramontina Sudeste S.A, através de uma Comissão Julgadora, irá escolher as 10 melhores fotos, considerando os critérios de originalidade, criatividade e pertinência da foto com o tema do concurso: Férias. As 10 melhores fotos serão postadas em um álbum especial intitulado “Concurso Cultural Minhas Férias”, dentro do perfil da Tramontina Design Collection.

4.2. As 10 melhores fotos ficarão expostas para votação entre os dias 26 e 30 de março. **A foto vencedora será aquela que receber a maior quantidade de “curtir” ou “like”.**

4.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a prorrogação do concurso por exatas 24h, e assim, subsequentemente, até que haja um vencedor.

4.4. O resultado do Concurso será soberano e irrecorrível, e estará disponível no Facebook e blog da marca, no dia **31 de março de 2011** (ou tão logo houver um vencedor, no caso de empate).

4.5. O vencedor será comunicado através do Facebook oficial da Tramontina Design Collection e também através do blog da marca, na data indicada pelo item 4.4.

4.6. Após a apuração e divulgação do vencedor deste Concurso Cultural, conforme prevêm os itens 4.3 e 4.4 deste Regulamento, o vencedor deverá enviar via mensagem, para o perfil da Tramontina Design Collection no Facebook, seu nome completo, endereço completo e CEP para envio do prêmio.

4.7. O envio dos dados pessoais referidos no item 4.6, objetiva apenas o recolhimento das informações necessárias à identificação e localização do vencedor. A Tramontina manterá sigilosas todas as informações pessoais do vencedor.

4.8. O vencedor do Concurso autoriza o uso de seu nome e imagem nos materiais de divulgação da promoção e de seu resultado, sem qualquer ônus a Tramontina Sudeste S.A, cedendo a ela, de forma gratuita os direitos autorais sobre a foto utilizada para a participação neste Concurso.

4.9. Os participantes desta promoção declaram que as fotos por eles utilizadas na participação deste concurso, sejam elas de paisagens ou de pessoas, são de sua

autoria, bem como responsabilizam-se perante terceiros pelo direito de imagem das pessoas que eventualmente figurem nas fotografias.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A promoção irá contemplar o ganhador com 1 Jogo para petiscos Germany. (REF. 64380|030), da marca Tramontina Design Collection, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) que pode ser visualizado pelo link www.tramontinadesigncollection.com/produto/jogo-para-petiscos-germany

5.2. A premiação é pessoal e intransferível e, não está sujeita à escolha por parte do contemplado, de forma que, não sofrerá qualquer alteração, nem será convertida em dinheiro.

5.3. A Tramontina possui até (30) trinta dias para a entrega do prêmio, reservando-se o direito de não efetuar sua entrega ao vencedor, cujos dados informados na forma do item 4.6, sejam informados, incorretamente e/ou incompletamente, a não permitir o contato e sua localização, cabendo nestes casos ao vencedor o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para exercer o direito de receber o prêmio a que fizer jus. Ambos os prazos tem início na data de divulgação do vencedor do Concurso referida no item 4.4.

5.4. Caso o vencedor recuse expressamente o recebimento ao prêmio previsto no presente Regulamento, a premiação será transferida ao Participante subsequente, cuja foto preencha os critérios e condições válidas para premiação.

5.5. A remessa do prêmio ao vencedor correrá as expensas da Tramontina Sudeste S.A., sem qualquer custo ao ganhador.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.2. Serão automaticamente desclassificados do Concurso, os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento; que não respeitarem o seu horário de término; aqueles cuja foto fuja do assunto proposto pelo concurso; bem como, aqueles que postarem fotos inadequadas, depreciativas, ofensivas, agressivas e, discriminatórias de qualquer natureza (racial, sexual, etária); **ou que se valerem de fotografias que não sejam de sua autoria para participação neste concurso.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em razão das características inerentes ao ambiente da Internet, a Tramontina Sudeste S.A. não se responsabilizará por interrupções ou suspensões de conexão, ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, bem como por outros fatos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos/atos.

7.2 A Tramontina Sudeste S.A. não será obrigada a prorrogar qualquer prazo estipulado neste Regulamento, na hipótese de ocorrência de interrupções no sistema, de qualquer gênero, no decorrer do Concurso.

7.3 As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas por uma Comissão composta por 03 (três) membros, representantes da Tramontina Sudeste S.A.

7.4 O Regulamento completo desta promoção estará à disposição no Blog da marca www.tramontina.com/designcollection/blog.

7.5. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Regulamento, fica eleito o foro da cidade de Carlos Barbosa/RS.